Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 098/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os abaixo assinados requerem de acordo com o Artigo 32, do Regimento Interno, apreciação em conjunto do Projeto de Resolução nº 020/92.

SALA DAS SESSÕES, 08 de dezembro de 1993.

JUSILF1CAT1VA

Cumpre à Câmara Municipal através do Projeto de Resolução nº 020/92, estrita obediência ao texto constitucional quanto a fixação da remuneração dos Vereado res para a legislatura que se inicia em lº de janeiro de 1993.

A urgência se faz necessária pela proximida de do recesso, observando-se que esta Casa não pode se omitir quanto a responsabilidades futuras.